

# PANORAMA POLÍTICO

ANO XI – EDIÇÃO II



Marcelo Camargo/Agência Brasil

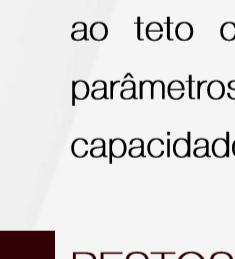
## CICLO ESTRATÉGICO

Judiciário sinalizou um novo ciclo estratégico ao discutir limites de atuação e padrões éticos internos, ao mesmo tempo em que ampliou sua intervenção em temas estruturais da administração pública. Paralelamente, dados fiscais evidenciam restrições orçamentárias que tendem a moldar a governabilidade ao longo do ano. Em conjunto, os acontecimentos indicam um cenário em que responsabilidade institucional, controle fiscal e redefinição de papéis entre os Poderes passam a influenciar a agenda política nacional.

## AUTOCONTENÇÃO

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, abriu o ano judiciário de 2026 defendendo autocontenção institucional e propondo a elaboração de um código de ética para a Corte. Ao reconhecer o protagonismo assumido pelo STF nas últimas décadas, afirmou que o momento exige recalibragem do papel do Tribunal e fortalecimento dos canais políticos tradicionais de deliberação. Fachin ressaltou que o Supremo deve continuar garantindo a Constituição e os direitos fundamentais, mas sinalizou a necessidade de reforçar a separação entre os Poderes e a reorganização institucional, enfatizando que é preciso saber ser forte o suficiente para não precisar fazer tudo.

O discurso repercutiu como tentativa de reposicionamento estratégico do Supremo após ciclos de intensa judicialização e tensão entre Poderes. A proposta de um código de ética, sob relatoria da ministra Cármem Lúcia, foi interpretada como resposta preventiva a críticas sobre transparência e conduta institucional. A defesa da autocontenção também reforça a narrativa de reconstrução do equilíbrio federativo e institucional, dialogando com demandas do Congresso e do Executivo por maior previsibilidade decisória e redução do ativismo judicial em temas sensíveis.



*"Isso não significa que o Tribunal seja agente passivo das circunstâncias. Ao contrário, o protagonismo tem seus ônus e efeitos para a legitimidade institucional. Os ministros respondem pelas escolhas que fazem. As decisões que tomamos, os casos que priorizamos, a forma como nos comunicamos – tudo isso importa"*

**Luiz Edson Fachin**

Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Federal

## SUPERSALÁRIOS

A decisão do ministro Flávio Dino determinou a revisão nacional das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas nos três Poderes, fixando prazo de 60 dias para suspensão de benefícios sem previsão legal específica. A medida busca garantir o cumprimento do teto constitucional ao impor que órgãos públicos reavaliem auxílios, gratificações e vantagens concedidos a servidores e membros de Poder. O despacho também provocou Executivo e Congresso a regulamentarem nacionalmente quais parcelas podem ser reconhecidas como indenizatórias, transformando o debate sobre supersalários em agenda institucional estruturante.



*"Destaco que, seguramente, tal amplo rol de 'indenizações', gerando supersalários, não possui precedentes no direito brasileiro, tampouco no direito comparado, nem mesmo nos países mais ricos do planeta"*

**Flávio Dino**

Ministro do Supremo Tribunal Federal

A decisão gerou reação entre categorias do funcionalismo e abriu novo debate entre os Poderes sobre autonomia administrativa e controle fiscal. O Supremo sustentou que parcelas indenizatórias devem ressarcir despesas efetivamente realizadas pelo agente público, afastando interpretações que transformam benefícios eventuais em mecanismos indiretos de aumento salarial. O posicionamento reforça a narrativa de moralização das contas públicas e amplia o papel do Judiciário como indutor de padronização normativa, ao mesmo tempo em que pressiona o Legislativo a assumir protagonismo na definição dos limites legais dessas vantagens.

No plano prospectivo, a medida tende a provocar reestruturações remuneratórias em diversas carreiras e intensificar disputas políticas sobre a regulamentação das exceções ao teto constitucional. O episódio sinaliza tentativa do Supremo de reorganizar parâmetros de legitimidade fiscal e institucional, cuja efetividade dependerá da capacidade do sistema político de produzir regras nacionais estáveis para o tema.

## RESTOS A PAGAR

Dados da Secretaria do Tesouro Nacional indicam que o estoque de restos a pagar do governo federal alcançou R\$ 391,5 bilhões para 2026, com crescimento nominal de cerca de 25% em relação ao ano anterior e o maior patamar em mais de uma década. Esses valores correspondem a despesas não liquidadas, autorizadas no orçamento, mas não quitadas até o encerramento do exercício financeiro. O volume representa parcela relevante do orçamento e consolida recursos já comprometidos antes da execução das novas políticas do ano corrente.

O aumento dos restos a pagar amplia a pressão política e fiscal sobre o governo ao reduzir a flexibilidade orçamentária e elevar a dependência do Executivo em relação ao Congresso na negociação de prioridades e recomposição de espaço fiscal. Parte significativa corresponde a despesas não liquidadas, enquanto outra parcela já foi processada e exige pagamento imediato, concentrando pressões no início do exercício. O crescimento recente também indica que o fenômeno reflete características estruturais do modelo de execução orçamentária brasileiro.

## SÍNTESE DA SEMANA

Os episódios da semana indicam movimento convergente de revisão dos limites institucionais do Estado brasileiro. Enquanto o STF sinaliza maior preocupação com legitimidade, transparência e calibragem de seu protagonismo, também amplia sua atuação em agendas estruturais com impacto fiscal e administrativo. Paralelamente, o crescimento dos compromissos orçamentários herdados reforça a necessidade de coordenação política para sustentar políticas públicas e preservar a estabilidade econômica.

Material produzido por

